CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº .....(L e i nº 5 5 0)

A Câmara Municipal de J a c a r e í decreta e Eu promulgo a seguinte L e i :

Artigo 1º) Fica elevado para CR$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mensais, por dependente o Salário Família, instituído que foi pela Lei nº 2 0 8, de 28 de Abril de 1.952.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por verbas próprias consignadas no Orçamento em vigôr, suplementadas se preciso fôr.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de Janeiro de 1 9 6 0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI, ___ de M a i o d e 1 9 6 0

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto: _____
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara -

Veto total em conformidade com a justificativa em anexo.

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal